



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
PARA O PREENCHIMENTO DE 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS

ATA NÚMERO QUATRO

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas treze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, aberto por deliberação da Câmara Municipal de oito de março de dois mil e dezoito e da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e dezoito, estando presentes Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa como Presidente do Júri, Carmen Susete Marques faria Tavares e Carlos Alberto Puga Carvalhido, técnicos superiores, na qualidade de vogal efetiva e suplente, respetivamente.

1. A presente ata, teve como objetivo proceder à apreciação do segundo método de seleção, **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, realizada no corrente dia nas instalações da Biblioteca Municipal, entre as dez e as treze horas, cujas fichas individuais de entrevista se encontram anexas à presente ata da qual fazem parte integrante.

3. Assim, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de abril, na sua atual redação, após a realização do segundo método de seleção, de carácter eliminatório, torna-se pública a lista de resultados, alfabeticamente ordenada:

Lista intercalar – 2.º método de seleção – EPS (20%)

Nome	Entrevista Profissional de Seleção
Anabela Rodrigues Oliveira Fernandes	16 Valores
Berta Gonçalves Rodrigues	9,9 Valores



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Ilda do Carmo Vilarinho Magalhães	19 Valores
Laurinda Rosa de Almeida de Lima Cunha	16 Valores
Maria das Dores Rodrigues de Freitas Calheiros	19 Valores
Marta Correia Ferreira Barros	18 Valores
Marta Maria da Silva Pinto	9,9 Valores
Paula Alexandra Fernandes de Araújo Barros	18 Valores
Sandra Cristina Pacheco Duque Correia	18 Valores

2. Aplicando o critério fixado na ata número um e artigo 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que determina que a ordenação final dos candidatos será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada da seguinte forma: **VF = 80%AC + 20%EPS**, os candidatos ficam ordenados da seguinte forma:

Nome	Entrevista Profissional de Seleção
Ilda do Carmo Vilarinho Magalhães	15 Valores
Maria das Dores Rodrigues de Freitas Calheiros	15 Valores
Marta Correia Ferreira Barros	11,6 Valores
Paula Alexandra Fernandes de Araújo Barros	11,6 Valores
Sandra Cristina Pacheco Duque Correia	11,6 Valores
Anabela Rodrigues Oliveira Fernandes	11,4 Valores
Laurinda Rosa de Almeida de Lima Cunha	11,2 Valores
Marta Maria da Silva Pinto	10 Valores
Berta Gonçalves Rodrigues	9,9 Valores

3. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face à classificação final obtida, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, a qual se encontra anexa à presente ata da mesma fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

4. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do nº1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por qualquer uma das formas previstas no n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.1. Os candidatos aprovados, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final.
- 4.2. Os candidatos excluídos para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.
5. Mais deliberou o Júri, nos termos do nº2 do artigo 36º da Portaria, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.
6. Mais deliberou o júri proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos por qualquer uma das formas previstas no n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



(Paula Mateus)

A 1ª Vogal efetiva



(Carmen Tavares)

O 2º Vogal suplente



(Carlos Carvalho)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 8 (OITO) POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Classificação	Nome	Classificação Final
1º	Ilda do Carmo Vilarinho Magalhães	15 Valores
1º	Maria das Dores Rodrigues de Freitas Calheiros	15 Valores
2º	Marta Correia Ferreira Barros	11,6 Valores
2º	Paula Alexandra Fernandes de Araújo Barros	11,6 Valores
2º	Sandra Cristina Pacheco Duque Correia	11,6 Valores
3º	Anabela Rodrigues Oliveira Fernandes	11,4 Valores
4º	Laurinda Rosa de Almeida de Lima Cunha	11,2 Valores
5º	Marta Maria da Silva Pinto	10 Valores

Valença, 29 de agosto de 2018

A Presidente do Júri

(Paula Mateus)